



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 42

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 42

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 022/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo nº4 inciso I, da Lei Municipal nº 306/2018 de 14 de Dezembro de 2018, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.800,00 (Doze Mil e Oitocentos Reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 21 de Maio de 2019.

DARIO MARQUES PINHEIRO

PREFEITO DO MUNÍPIO DE CAIABU

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

DIRETORA DE SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 23 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 42

Página 3 de 3

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 022

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

Ficha Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
240 51	2090	3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv Terceiro P Jurídica	1 R\$	12.800,00
TOTAL			R\$	12.800,00

ANEXO II - ANULAÇÃO - DECRETO Nº 022

ORGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
268 53	2094	3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv Terceiro P Jurídica	1 R\$	12.800,00
TOTAL			R\$	12.800,00

Antonio Sergio Raphael
Departamento de Contabilidade